



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 004/2019 DE 02(DOIS) DE JANEIRO DE 2019.  
CNPJ: 01.759.101/0001-03**

**“ DESIGNAM PRESIDENTE E SERVIDORA PARA CARGO QUE MENCIONA ”**

A Mesa da Câmara Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o artigo 2º da Resolução nº 02 de 17/03/1997, resolve:

**Art. 1º** - Designam o Senhor **MARCOS ANDRÉ ALEIXO** (Presidente do Legislativo 2019/2020), brasileiro, operador de maquinas, casado, portador da Carteira de identidade M 7.334.955 SSP/MG, inscrito no CPF sob número 036.935.226-26; residente e domiciliado no endereço Rua José Pereira Coura, número 53, Bairro São Geraldo, Dom Silvério, estado de Minas Gerais, e a Senhora **REGIANE APARECIDA DE LIMA**, (Diretor do Legislativo), brasileira, funcionária pública, solteira, portadora da carteira de identidade MG 10.137.835, inscrita no CPF sob o nº 036.776.956-51, residente e domiciliado no endereço Rua Ana Zita de Souza, número 33, Bairro São Geraldo, Dom Silvério, estado de Minas Gerais, para assinarem conjuntamente os seguintes papéis: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques- poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferência exceto por meio eletro, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crediário, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade.

**Art. 2º**- Realizar o trabalho de tesouraria, documentos contábeis, bem como a conciliação bancária e aplicação dos saldos disponíveis em bancos oficiais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Dom Silvério/MG, em 02(dois) de Janeiro de 2019.

Marcos André Aleixo  
CPF: 036.935.226-26  
(Presidente do Legislativo 2019/2020)

Marcos Heleno Barcellos  
CPF: 031.865.946-85  
(Vice - Presidente 2019/2020)

Ascendino de Paiva Neto  
CPF: 786.206.516-68  
(Secretário da Mesa Diretora) 2019/2020)